



**ST18. SOCIEDADE E CULTURA NAS PROVÍNCIAS DO NORTE
HISTORIOGRAFIA E HISTÓRIA SOBRE O OITOCENTOS**

1248

**ARRANJOS FAMILIARES E REDES DE COMPADRIO DE CRIANÇAS
NEGRAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES/ CIDADE DA
PARAHYBA, 1861-1863¹**

*Larissa Bagano Dourado²
Solange Pereira Rocha³*

Resumo: Os assentos de batismo oferecem informações valiosas para a construção da história social da população negra da sociedade oitocentista, devido às informações nelas contidas. Em geral, os registros paroquiais apresentam informações sobre o sexo, a condição jurídica, o tipo de filiação, e a cor/origem racial e/ou étnica das pessoas batizadas. Com acesso às fontes paroquiais da freguesia de Nossa Senhora das Neves, localizada na atual cidade de João Pessoa, realizamos pesquisa acerca dos arranjos familiares e redes de solidariedade firmadas, sobretudo pelas mães e pelos pais de crianças negras, nos anos de 1861 a 1863. O referido estudo é resultado de pesquisa desenvolvida junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na UFPB.

Palavras-chave: Assentos de batismo. População Negra. Oitocentos.

**ARRANJOS FAMILIARES E REDES DE COMPADRIO DE CRIANÇAS
NEGRAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES/ CIDADE DA
PARAHYBA, 1861-1863**

O Brasil possui uma população diversificada não só no que diz respeito à cor/raça/etnia, como também em relação à condição social e jurídica. Referente à população negra, desde 1831 nota-se um processo gradual e lento de decretos e leis “abolicionistas” que culminaram com o fim do sistema escravista em 1888, e que

¹ Trabalho apresenta resultados parciais do Projeto de Iniciação Científica (PIBIC) intitulado “Arranjos familiares de pessoas negras na Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-1870”, orientado pela Profa. Dra. Solange P. Rocha, no período de agosto de 2013 a julho de 2014.

² Graduanda pela Universidade Federal da Paraíba, bolsista PIBIC e integrante do grupo de pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”, vinculado ao CNPq, e coordenado pelas profas. Serioja Mariano e Solange Rocha.

³ Professora adjunta do Departamento de História e do PPGH da UFPB. Também coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI na mesma universidade.

acentuaram ainda mais a diversidade jurídica da população, a qual poderia ser livre, liberta ou escravizada.

Apesar dessas diversidades, pesquisas e estudos sobre a população negra só alcançaram maior destaque nas últimas décadas devido a intensas transformações sociais e culturais que possibilitaram a visibilidade social da mulher e do negro enquanto sujeitos políticos, e das novas propostas teórico-metodológicas como a História Social Inglesa e a História Cultural que ressaltam a necessidade de analisar os indivíduos que não fazem parte da elite política e/ou intelectual da sociedade como sujeitos históricos que atuaram a partir de sua lógica.

É importante enfatizar ainda que os/as historiadores/as que utilizaram novas abordagens teóricas, e incorporaram em suas pesquisas novas fontes, temas e questionamentos a partir da chamada “Nova História”; antes de tal influência, os pesquisadores apresentavam os escravizados como “coisas”, sujeitos submissos e conformados com sua condição. A partir do movimento dos *Annales* há uma construção de uma nova história que se opõe às abordagens *rankianas* da história chamada tradicional. Essa “Nova História” incorporou a interdisciplinaridade como meio de se construir novos problemas, métodos e perspectivas da pesquisa histórica como a Antropologia, possibilitando, assim, abordagens socioculturais que corroborarão as pesquisas sobre as temáticas do compadrio e do parentesco. Nas décadas de 1930 e 1940, a História Social aparecerá ligada a uma abordagem culturalista, com ressalva nos costumes e tradições nacionais. A partir das décadas de 1960 e 1970, a História Social terá uma crescente “preocupação” com métodos quantitativos para a análise das fontes históricas. Já em 1990, a micro-história influenciará amplamente as pesquisas em História Social. Assim, muitos historiadores utilizaram trajetórias de sujeitos para explicar a sociedade como um todo, ou seja, do micro para o macro. (MATTOS, 2012).

Desta forma, a historiografia da escravidão no Brasil passou por transformações em relação à orientação, metodologia e interpretação, das quais grande parte é realizada no âmbito regional e apresentada como monografias e artigos, daí a importância das pós-graduações locais. Schwartz (2001) destaca alguns autores/pesquisadores considerados importantes para construção da história da escravidão no Brasil, tais como Kátia Mattoso, João José Reis e Diana Galliza. Utilizando como fontes os registros paroquiais, bem como outras fontes, destacamos também os trabalhos de doutorado sobre a história social da escravidão paraibana, de Maria da Vitória B. Lima (2010), os quais retratam as experiências de liberdade e a perda de liberdade das pessoas livres, libertas e cativas da província da Paraíba. Acrescentamos os estudos de Solange Rocha (2007) sobre a família e a população negra paraibana da colônia ao império, além dos trabalhos de monografia de Solange Mouzinho Alves (2011) sobre o batismo e o compadrio de pessoas negras na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, bem como os de Matheus Guimarães (2013) sobre a família e as redes de sociabilidades dos pardos e semibrancos na cidade da Parahyba do Norte.

Assim, destacamos a importância dos Registros Paroquiais, desde o período Colonial até a Proclamação da República, pois, essas são fontes essenciais para pesquisas sobre a sociedade desse período, haja vista que com os indícios históricos presentes nos registros, podemos compreender o cotidiano, a vivência, os hábitos e

costumes da população. A importância dos registros paroquiais, para pesquisas desse período não se dá apenas pela inexistência do Registro Civil⁴, mas, também, pela riqueza de informações contidas nas certidões de batismo, casamento e de óbito. No entanto, segundo Denise Demetrio (2003), vale ressaltar que as informações encontradas nos assentos até meados do século XVIII eram restritas, ou seja, os registros em menor número, e com informações menos detalhistas, principalmente se comparados aos registros do século XIX, período em que há um maior número de registros e com uma maior riqueza de detalhes. No caso da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, localizada na cidade da Parahyba (atual João Pessoa), os registros mais antigos que estão disponíveis no acervo do Arquivo Eclesiástico da Paraíba são datados do ano de 1833.

A partir dos resultados da pesquisa do Projeto “*Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares*”, do PIBIC do ano de 2009 a 2011, coordenado pela professora Dra. Solange P. Rocha, foi elaborado um Banco de Dados dos Registros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves/Parahyba do período de 1833-1860, o qual é fonte de diversos trabalhos acadêmicos como artigos e monografias, tais quais as citadas anteriormente. Deste modo, as informações contidas nos registros de batismo referentes aos anos de 1861 a 1870 estão sendo coletadas, como intuito de analisar as relações familiares e as redes de sociabilidades na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, com ênfase nas pessoas negras, considerando as três condições jurídicas existentes na sociedade escravista: escravizadas, libertas e livres.

Neste último ano, com pesquisas dos anos de 1861 a 1863, identificamos 1.109 registros de batismos. Nesses assentos, deveriam ser encontrados dados como: data do evento, nome do batizado, nome dos pais, filiação legítima ou ilegítima, local de residência dos pais ou responsáveis, o nome de pelo menos um padrinho e uma madrinha e a assinatura do sacerdote, uma vez que, de acordo com Maria Bassanezi (2011), essas seriam as informações que deveriam constar nos assentos, já que eram as normas estabelecidas pelo Concílio de Trento (1545-1563)⁵. No entanto, as informações variavam dependendo do vigário da Paróquia, pois, cada um tinha sua própria maneira de registrar os batismos. Logo, enquanto alguns registros fornecem uma riqueza de informações, em outros, os vigários são muitos sucintos. Tal discrepância pode ser justificada devido à cor/origem racial e étnica e/ou condição jurídica do batizado e dos seus pais.

Como exemplo, podemos observar os registros de Selvino e de Zulina. Selvino⁶ foi uma criança branca e legítima nascida em 1861. Seus pais eram: Custódio Domingues dos Santos e sua mãe, Dona Thereza Serafina dos Santos. Além dessas informações, o registro ainda conta com os nomes dos avós paternos e maternos da

⁴ Embora sua origem remonte ao início do século XIX, o Registro Civil só se tornou instituição obrigatória em 1888 com a Lei do Registro Civil promulgada pouco antes da Proclamação da República.

⁵ Com o surgimento e consequente expansão do Protestantismo, o papa Paulo III convocou todo o corpo das doutrinas católicas na cidade de Trento em 1546, a fim de estreitar a união da Igreja e reprimir os abusos. Assim, no Concílio de Trento, os teólogos mais famosos do período elaboraram os decretos, que depois foram discutidos pelos bispos em sessões privadas e posteriormente promulgadas em sessão pública.

⁶ Livro de Batismo 4– 1861, folha 84, Arquivo Eclesiástico da Paraíba, doravante AEPB.

criança. São eles: Manoel Domingues e Dona Custódia Francisca, e Antonio Moreira de Almeida Leal e Dona Lourença Izabel Javier de Miranda Henriques. Vale salientar, que, entre os registros de pessoas negras, sendo elas escravizadas, libertas ou livres, de cor preta, parda ou semibranca, nenhuma informação foi encontrada a respeito dos avós das crianças durante o período pesquisado; isso porque, apenas quando se trata de pessoas brancas e de melhores condições sociais, existe uma melhor “descrição” nos registros. Além disso, no registro ainda constam os nomes do padrinho e da madrinha, e uma observação, afirmando que os avós paternos eram naturais da Freguesia de Mindello, em Portugal, e a avó materna era natural do Rio Grande do Norte. Já no registro da parda Zulina⁷, omitem-se muitos dados sobre a mesma: nada consta sobre o pai, a condição jurídica, o tipo de filiação, a idade, e a madrinha da criança. As poucas informações contidas no assento de batismo de Zulina apontam apenas o nome da mãe, Anna Maria Conceição e do padrinho, Mamiliano Asceta d’ Andrade. No entanto, é preciso enfatizar que só é válido pensar os assentos de pessoas negras como uma fonte de poucas informações se comparados aos assentos de pessoas brancas, já que, com os registros como o de Zulina, muito se pode retirar de valioso para pesquisas, inclusive nos dados em que nada constam sobre determinada informação, pois, muitas vezes é do silêncio das fontes que hipóteses e teses podem ser elaboradas.

Entre os 1.109 registros pesquisados, 1.058 pertencem ao período de 1861 a 1863. Deste modo, através de nossas análises, concluímos que o sexo das crianças batizadas foi equilibrado, com pequena predominância do sexo masculino, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 1. Sexo dos batizados, 1861-63.

SEXO DOS BATIZANDOS		
Sexo	N	%
Feminino	503	47,5%
Masculino	555	52,5%
Total	1.058	100%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Em relação à condição jurídica dos batizados, percebemos que na grande maioria dos registros nada constava a respeito, em 71,4%. A justificativa para ausência da condição jurídica na maioria das crianças batizadas é de que o vigário geralmente só especificava essa condição, quando a criança era negra e cativa, e que, portanto, precisava identificar a condição da mesma no registro devido à sociedade escravista a que pertenciam. Além disso, quando as crianças eram brancas, subentendia-se que se tratava de uma pessoa livre, assim, o vigário não precisaria escrever sobre tal informação. Vale salientar também, que as crianças herdavam sempre a condição jurídica da mãe.

⁷ AEPB-Livro de Batismo 5– 1862, folha 131.

Tabela 2. Condição jurídica dos batizados, 1861-63.

CONDIÇÃO JURÍDICA DOS BATIZANDOS		
Condição Jurídica	N	%
Livre	165	15,6%
Liberta/Forra ⁸	5	0,5%
Escrava	126	12%
Exposta	6	0,5%
NC ⁹	756	71,4%
Total	1.058	100,0%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

A Tabela 2 demonstra ainda que 15,6% das crianças eram livres e que 12% eram escravas, seguidas de 0,5% de crianças expostas, ou seja, “deixadas” na Igreja de Misericórdia, ou em residências. Geralmente, as províncias do “Norte” são consideradas com uma baixa presença de escravizados se comparados a outras províncias do Brasil Imperial. No caso da Paraíba, esse fato está intimamente ligado ao lugar secundário na economia desde sua colonização e em relação ao quadro nacional, pois sempre esteve vinculada a Pernambuco. Essa ligação contribuiu para a manutenção de um cenário de pobreza para a maioria da população, e atraso do seu crescimento econômico e urbano. (GALLIZA, 1979). No entanto, o baixo percentual de escravizados na Paraíba nesse período¹⁰ não significará afirmar que existiam poucas pessoas negras nessa província, como demonstramos na tabela abaixo.

Tabela 3. "Cor"/ Origem étnica dos batizados, 1861-63.

"COR"/ ORIGEM ÉTNICA DOS BATIZANDOS		
"Cor"/origem étnica	N	%
Branca	312	29,7%
Parda	530	50,4%
Preta Crioula	90	8,6%
Crioula	1	0,01%
Preta da Nação Loanda	1	0,01%
Semibranca	75	7,3%
Índia	6	0,7%
Cabra	10	0,1%
Mameluca	1	0,01%

⁸ “Forra” é o termo utilizado na documentação, equivalente as pessoas alforriadas.

⁹ NC: Nada Consta.

¹⁰ A partir da segunda metade do século XIX, a população escravizada da Paraíba entrou num processo de declínio, devido, sobretudo, à diminuição da renda da província, e ao tráfico interprovincial de escravos. Ver mais em: GALLIZA (1979).

NC	32	3,17%
Total	1.058	100%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Deste modo, percebemos uma maioria de crianças pardas, seguidas de crianças brancas batizadas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. Dessas crianças, apenas 40 delas não foram apadrinhadas por padrinhos e/ou madrinhas, ou seja, aproximadamente 96,2% das crianças constam como apadrinhadas. Tal constatação comprova a presença e a importância do compadrio na Paraíba oitocentista, uma vez que possibilitava um aumento nas redes de sociabilidades, pois o compadrio era um laço de parentesco espiritual que se formava a partir desse ritual religioso. Entre as crianças apadrinhadas, notamos que em apenas 44 assentos não constam o padrinho e em 136 registros não constam o nome da madrinha. Vale ressaltar que em muitos assentos, constam como madrinha nomes de santas, como o de Nossa Senhora, Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora da Conceição. Entre as crianças negras, são 25 assentos em que nada constam sobre os padrinhos, e 95 em que nada informam sobre as madrinhas.

Nesse estudo vão ser consideradas pessoas negras, que constam nos registros como: parda, crioula, preta crioula, preta de nação Loanda (africana, provavelmente de Angola, Luanda) e semibranca, pois, em uma sociedade escravista, apenas as pessoas brancas não partilhavam da possibilidade de escravização.¹¹

Outra importante informação contida nos assentos de batismo diz respeito à relação conjugal dos pais. Nos registros de batismo, supomos quando os pais das crianças batizadas são casados ou não, de acordo com o tipo de filiação.

Tabela 4. Tipo de filiação, 1861-63.

TIPO DE FILIAÇÃO		
Tipo	N	%
Legítimo	670	63,4%
Natural	322	30,4%
Exposto	7	0,7%
NC	59	5,5%
Total	1.058	100,0%

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Nesse sentido, nos casos em que as crianças foram registradas como legítimas entende-se que são filhos/as de pais casados, e quando contrário, aparecem como

¹¹ Ver monografia de Matheus Guimarães intitulada “Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860)”, UFPB, 2013. Na referida monografia, o autor apresenta temas como a escravidão na historiografia brasileira, a cidade da Parahyba do Norte e as famílias e redes de compadrio entre a população negra da Parahyba, com ênfase nas pessoas pardas e semibrancas.

crianças “naturais”¹². Visto isso, Demetrio demonstra a importância que a igreja tinha em registrar quando os pais das crianças eram casados ou não. Sidney Pereira da Silva (2008) destaca algumas suposições para justificar esse grande número de crianças “naturais” no Brasil. A principal delas refere-se às dificuldades em realizar o casamento, seja pela taxa cobrada pela igreja, ou pela exigência de apresentação de vários papéis para a realização do mesmo. Como exemplo, apresentamos a família da escrava Delfina, mãe das crianças, também escravizadas, Mariana¹³ e Manoel¹⁴. Ambas as crianças tiveram a sua cor denominada pelo pároco, como “parda escura”, e todos pertencentes à proprietária D. Maria Serrana. Além disso, os registros apontam que as crianças eram do tipo de filiação “natural”, a qual demonstra que a mãe não era casada perante a igreja. Além disso, as duas crianças foram batizadas pelo mesmo padrinho: Pelegrino Antonio de Oliveira. Uma busca foi realizada nos registros a partir do nome do padrinho e da proprietária dos escravizados, a fim de elaborar uma maior rede de sociabilidades, no entanto, constatamos que ambos só aparecem nos registros desses dois assentos. Assim, supomos que D. Maria Serrana fosse proprietária de poucos escravizados.

Apesar do alto número de filhos “naturais”, as crianças legítimas constam na maioria dos registros; como é o caso da família de Jovina, casada com João, e mãe de Theodorico¹⁵ e Francisca¹⁶, todos pretos crioulos e escravizados de Francisco Xavier d’ Abreu, branco e viúvo. Theodorico, de dois meses, teve como padrinho o tenente-coronel Manoel Joaquim de Oliveira, e Francisca, de 3 anos, teve como padrinho, Joaquim, escravo do referido coronel. Ambas as crianças tiveram como madrinha Manoela Maria da Conceição. Nos registros de 1863, também encontramos o registro do preto crioulo José¹⁷, filho legítimo dos pretos Ignacio e Claro, escravos do mesmo tenente-coronel Manoel. A criança foi liberta em pia batismal e batizada por Vicente do Rego Toscano de Brito e sua mulher D. Aquilina Ascioles d’ Albuquerque e Brito. Vale ressaltar que o padrinho era um homem importante na sociedade paraibana oitocentista, já que, de 1868 a 1869 foi deputado provincial da Paraíba. Através do cruzamento dos registros, notamos que há havia uma aproximação entre o Tenente Coronel e Vicente do Rego Toscano de Brito, pois, além do registro referido, encontramos um assento em que o filho de Toscano de Brito batizou o filho Fellipe¹⁸ no oratório particular do coronel, e o mesmo, juntamente com a mulher, D. Joanna Batista Asciole de Oliveira, foram padrinhos do filho de Toscano de Brito.

Após a análise dos dados referidos anteriormente, foi possível realizar um recorte específico para a população negra desse período. Assim, foram elaborados quadros comparativos de cada ano pesquisado. No ano de 1861, em 199 dos registros, as crianças

¹² Entendemos que nesse período, e principalmente entre as pessoas pobres e negras existiam as uniões consensuais, que não eram vistas pela igreja católica como um casamento de fato, pela ausência do ritual religioso. No entanto, não trataremos nesse momento, desse tipo de relação.

¹³ Livro de Batismo 4– 1861, folha 91, AEPB.

¹⁴ Livro de Batismo 4– 1861, folha 91, AEPB.

¹⁵ Livro de Batismo 4– 1862, folha 128, AEPB.

¹⁶ Livro de Batismo 4– 1862, folha 128, AEPB.

¹⁷ Livro de Batismo 5– 1863, folha 10, AEPB.

¹⁸ Livro de Batismo 5– 1863, folha 8v, AEPB.

eram negras, ou seja, 68,3% do total de crianças batizadas nesse ano; no ano de 1862, 275 registros apresentavam os batizados e as batizadas como negros, 65,1%; e em 1863, 223 crianças negras, em média, 64,8%. Durante os três anos referidos, o sexo das crianças batizadas foi balanceado, como apresentamos a seguir.

Tabela 5. Sexo dos batizados negros, 1861-63.

Ano	1861	1862	1863
Feminino	107	143	103
Masculino	92	132	120
Total	199	275	223

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Em relação à condição jurídica, de novo, destacamos que na maioria dos registros, dos três anos, não há qualquer informação sobre esse dado. Entre os registros que contem essa informação, percebe-se que no ano de 1861 existiam mais crianças cativas batizadas do que crianças livres e libertas. Já nos anos de 1862 e 1863, as crianças negras livres superam os registros de crianças escravizadas batizadas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves.

Tabela 6. Condição jurídica dos batizados negros, 1861-63.

Ano	1861	1862	1863
Livre	12	79	68
Liberta	1	0	4
Escrava	30	51	36
Exposta	1	1	2
NC	155	144	113
Total	199	275	223

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Durante o período pesquisado, em todos os anos, seja em 1861, 1862 ou 1863, o número de crianças negras legítimas foi superior ao tipo de filiação “natural”. Há também registros em que nada constava sobre o tipo de filiação das crianças. Entre esses registros, ou seja, em que não há informações sobre os pais da criança sendo casados ou não, ou se os filhos/as eram legítimos ou “naturais”, pressupõe-se que as mães eram solteiras. De acordo com Demetrio,

Se era importante designar os pais solteiros [...], acreditamos que aqueles casais que os padres não declaravam serem ou não casados, o eram de fato, já que nota-se uma preocupação maior em declarar que eram solteiros do que serem casados. Para a sociedade católica era mais interessante não deixar que pais solteiros passassem por casados, do que

ao contrário. (DEMETRIO, 2008, p. 4)

As crianças expostas também estão presentes nos livros de batismo, apesar do pequeno número, como mostra a Tabela 7.

Tabela 7. Tipo de filiação dos batizados negros, 1861-63.

Ano	1861	1862	1863	TOTAL
Legítima	112	157	130	399
Natural	79	92	81	252
Exposta	1	2	1	04
NC	7	24	11	42
Total	199	275	223	697

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Fez-se necessário elaborar também uma comparação dos tipos de filiação entre as condições jurídicas das crianças negras. Nesse sentido, chegamos à conclusão que apenas as crianças escravas têm a filiação do tipo natural como maioria (ver a tabela abaixo). Como já explicado anteriormente, esse fato se dá primeiramente pelas dificuldades em realizar o casamento, seja pela taxa cobrada pela igreja, pela exigência de apresentação de vários papéis para realização do mesmo ou porque os escravizados antes de qualquer coisa tinham que pedir permissão ao seu proprietário. Além disso, as escravizadas, não raramente, concebiam filhos dos seus senhores. (ROCHA, 2001). Vale salientar ainda que o fato de as crianças serem batizadas como naturais, não quer dizer que as mães das mesmas fossem solteiras, já que, devido às dificuldades demonstradas anteriormente, várias famílias¹⁹ foram formadas, sem que pudessem ser registradas pela igreja através de casamentos católicos, como “exigia” a sociedade da época.

Tabela 8. Tipo de filiação por condição jurídica das crianças negras, 1861-63.

	Legítimo	Natural	NC	Ex.	Total
Condição Jurídica					
Escravos	10	75	32	-	117
Livres	99	62	1	-	159
Libertos	3	1	1	-	5
NC	287	117	7	1	412
Expostos	-	-	1	3	4
Total	399	255	42	4	697

Fonte: Quadro elaborado pelas autoras a partir dos livros de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

¹⁹ Sobre as famílias escravas, consultar Robert W. Slenes (1999).

Na Tabela 8 fica evidente que na maioria dos registros nada consta sobre o tipo de filiação das crianças negras (412 assentos). Percebe-se, também, um pequeno número de crianças libertas nesse período. Apenas seis crianças foram batizadas como forras, sendo quatro do sexo feminino e dois do sexo masculino. Cinco mães das seis crianças libertas eram escravas, e acerca de uma nada constava sobre sua condição. A criança herda a condição jurídica da mãe e essas crianças foram registradas como libertas, logo, ganharam liberdade pelas seguintes estratégias: quatro das seis crianças receberam liberdade em pia batismal²⁰, em um registro consta que uma carta foi apresentada pelo vigário comprovando que a proprietária concedia a liberdade da criança por 180 mil réis²¹, e em um outro caso nada consta sobre a conquista da liberdade da criança batizada²².

No período pesquisado, apenas uma mãe aparece com a condição jurídica de forra. Trata-se da crioula Antonia Maria de Brito, cujo filho batizado foi Bernardino, de cor parda, natural, e que nada consta sobre a condição jurídica e sobre seu pai. Vale ressaltar que o vigário deixou explícito nesse assento de batismo, que a mãe era solteira²³.

Por fim, tratando-se de estudos em documentos paroquiais, é importante salientar que as pesquisas realizadas a partir dessas fontes devem ser construídas com cuidado. Tal fato deve-se porque, nesses registros pode-se encontrar uma mesma mãe e/ou um mesmo pai para mais de um filho batizado. Por esse motivo não é válido levar os dados quantitativos “ao pé da letra”. Assim, de acordo com Denise Demetrio,

O número quantitativo nominal que não se repete é o número de batizados, já que ninguém era batizado duas vezes. As outras categorias (pai, mãe, padrinhos, madrinhas e proprietários) se repetem e assumem diversos papéis durante o período tratado. Então os números aos quais nos referimos no trabalho dizem respeito à quantidade de registros e não de pessoas. (DEMETRIO, 2008)

Outra fonte pesquisada nesse projeto foram os Relatórios de Presidente de Província da Paraíba. Até o momento, notamos que a população negra mais aparece em questões policiais, quando são relatadas fugas, suicídios ou assassinatos, como no relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Dr. Francisco d'Araujo Lima em que afirma que “O assassinato perpetrado a 18 de abril no termo de Souza na pessoa de José Alves de Oliveira por um seu escravo de nome Ildefonso, que foi logo preso e processado. Consta já ter respondido ao júri de 25 de junho e foi condenado à morte”²⁴. Tal relato comprava a resistência por parte dos escravos, que não raramente, atacavam seus senhores.

²⁰ Livro de Batismo 4– 1861, folha 98; Livro de Batismo 6 – 1863, folha 9v; Livro de Batismo 5 – 1863, folha 10; Livro de Batismo – 1863, folha 25, AEPB.

²¹ Livro de Batismo 5– 1863, folha 11, AEPB.

²² Livro de Batismo 4– 1861, folha 81, AEPB.

²³ Livro de Batismo 4– 1861, folha 86, AEPB.

²⁴ Disponível em Paraíba: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>.

A população negra também aparece nos relatórios, em questões relacionadas à agricultura, como quando o presidente de província reclama a falta de escravos para melhorar as produções. Além disso, no referido relatório do Dr. Francisco d'Araujo Lima, é apresentado o recenseamento de 1852, no qual aponta a presença da população escrava. De acordo com o relatório, em 1852, das 202. 500 “almas” da província, 28.000 eram escravas.

O presente projeto ainda está em andamento, assim, novos dados serão coletados a fim de conhecer os grupos sociais que formavam a população da Paraíba, bem como suas alianças, arranjos familiares e parentescos espirituais, e dessa feita, contribuir com os estudos acerca da sociedade escravista oitocentista.

Além disso, vale frisar que no decorrer do referido artigo, ficam evidenciadas a importância e as ricas informações que podem ser retiradas dos registros de batismo. Logo, através dos dados e das conclusões obtidas até o momento com os registros de batismo, foi possível verificar a complexidade da sociedade paraibana no referido período, reforçando assim, a necessidade de novas pesquisas e que novos estudos iniciem-se em relação à população negra, principalmente por ser essa uma inquietação muito recente das historiografias brasileira e paraibana. Tais pesquisas devem atingir não somente um caráter quantitativo, como qualitativo no estudo sobre a população negra da Paraíba.

REFERÊNCIAS

FONTES

Arquivo Eclesiástico da Paraíba: Livro de Batismo 4 e 5 (1861-1864)

Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930). Relatórios dos Presidentes de Província. Ano: 1863. Disponíveis em Paraíba: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba> Acesso em: 10 Jan. 2014.

BIBLIOGRAFIA

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011, p.141-172.

CASTRO, Hebe. História Social. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45- 59.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. dr. Francisco d'Araujo Lima na abertura da sessão ordinária de 1863. Parahyba, Typ. Parahybana, [n.d.], pg. 11.

FILHO, Carmelo Ribeiro Nascimento; ROCHA, Solange Pereira da. **Inventário das fontes do Arquivo Eclesiástico da Paraíba e suas virtualidades para o estudo da população negra da Paraíba oitocentista.** In: Anais do Encontro Estadual de História da ANPUH-PB. Cajazeiras, UFCG, 2006, p.1-7.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. **Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860).** João Pessoa, TCC (Monografia), UFPB, 2013.

HOBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. In: _____. **Sobre História: Ensaios.** Tradução _____. São Paulo: Companhia das letras, 1998, p. 216-231.

LIMA, Igor de, SILVA, Patrícia Garcia Ernando da. In SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). **Paleografia, Documentação e Metodologia Histórica.** São Paulo: Humanistas, 2010.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos sociais. In CARDOSO, Ciro Flamarion; RONALDO, Vainfas (Orgs.). **Novos Domínios da História.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil.** Tradução _____. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOTT, Maria Lucia de Barros. **Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão.** São Paulo: Contexto, 1988, p. 216-231.

ROCHA, Solange Pereira. **Na trilha do feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na Província da Paraíba, 1828-1888.** 2001. 111p. Dissertação de Mestrado- Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. Historiografia recente da escravidão brasileira. In **Escravos, roceiros e rebeldes.** São Paulo: EDUSC, 2001, P. 9-88.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEXTOS DISPONÍVEIS NA INTERNET

DEMETRIO, Denise Vieira. **Assentos de Batismo de escravos: crítica às fontes e metodologia.** Disponível em < <http://www.historyhistoria.com.br/materia>. Acesso em: 28 abr. 2013.

SILVA, Sidney Pereira. **Os registros de batismo e as novas possibilidades historiográficas.** Disponível em <http://www.bela.history.uff.br/primeirosescritos/sites>. Acesso em: 26 abr. 2013.